

EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

MARIA DE FÁTIMA DUARTE VIEIRA MOREIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, na sede da Junta sita em Frades, pelas 17.30H do dia 18 de janeiro de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para atribuição de subsídios aos ranchos e bandas de música do concelho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para atribuição de subsídio à Associação de Deficientes Visuais do Distrito de Braga, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três – Proposta da sra. vereadora da cultura e associativismo cultural para aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Federação Portuguesa de Teatro, no âmbito do XVII Concurso Nacional de Teatro – Ruy de Carvalho.

Ponto Quatro – Proposta do sr. vereador com a área da Proteção Civil para aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a ARS NORTE – Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Ponto Cinco – Proposta da sra. vereadora com a área da educação para aprovação da lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo do ensino secundário e do ensino superior para o ano letivo 2021/2022, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para que a câmara municipal apresente à assembleia municipal, proposta para designação do fiscal único da Escola Profissional do Alto Ave, E.M. (EPAVE), nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Ponto Sete – Proposta do sr. vereador com a área do urbanismo para aditamento n.º 7 ao alvará de loteamento n.º 3/2002, em nome de Aníbal Alberto Cunha Macedo.

Ponto Oito – Proposta do sr. presidente da câmara para redução de 50% das taxas a serem devidas no âmbito do processo de obras de edificação LE-EDI 31/2021, conforme o disposto no artigo 27º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

Ponto Nove – Proposta da sra. vereadora da educação para aceitação de auto de entrega definitiva, a celebrar com a Associação de Municípios do Vale do Ave, de alienação ou transmissão definitiva de bens e equipamentos, instalados em diversos estabelecimentos escolares do Concelho, no âmbito de candidatura designada “QI – PTE AVE – Fornecimento de Quadros Interativos”.

Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2022.

 **A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso**



Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, dra.